



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0234/2017 - RELOTAR, A SERVIDORA PÚBLICA, SÉFORA FERNANDES DOS SANTOS.

PORTARIA N°234-GP

29/09/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei n° 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° - RELOTAR, a servidora pública, **SÉFORA FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, mat. 0417-1, na Secretaria de Educação, com exercício de suas atribuições funcionais na Escola de Ensino Fundamental "Maria Elenita de Vasconcelos Carvalho", situada na cidade, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 29 de setembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito